ATA N.º 23/2013

Data da reunião ordinária: 19-11-2013

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 17:00 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jorge Manuel Alves de Faria

Vereadores:

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Ana Gertrudes Marques Ramos

Cargo: Assistente Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 18-11-2013

Operações Orçamentais: 406.973,27

Operações não Orçamentais: 292.648,26

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO
(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

1 – EXMO. PRESIDENTE
a) Quis deixar duas informações que considera relevantes para a Câmara e para a Cidade.
Na passada sexta-feira o executivo, desta Câmara Municipal, com exceção dos Vereadores Srs. Tília Nunes e David Ribeiro, por estarem presentes noutro evento da Autarquia, na sala de cultura, no pavilhão Desportivo Municipal, esteve presente numa visita conjunta com o Conselho da Administração da REFER e da CP, às obras do Museu Nacional Ferroviário e aos bairros ferroviários, com vista a conhecerem o nosso património arquitetónico e cultural.
Esta visita teve um reflexo muito importante, para que no prazo mais curto possível se consiga proceder à abertura de forma gradual, do Museu.
Tem tido algumas reuniões como Administrador do Museu, em representação da Câmara Municipal e neste momento está previsto que o Museu Nacional Ferroviário vá abrir ao público em 2014. Já há uma previsão para a abertura, mas ainda não se pode confirmar uma data, porque se está a ultrapassar um problema com alguma gravidade. Prevêem-se que as obras estejam concluídas em janeiro.
A Administração do Museu Nacional Ferroviário conta com o apoio da Câmara Municipal do Entroncamento, da REFER, da CP e outros parceiros envolvidos.

b) Também, na passada sexta-feira, esteve numa reunião em Coimbra, com a estrutura de gestão dos Fundos Comunitários, na Direção do Mais Centro, na qual foi possível desbloquear algumas candidaturas e incluir ainda mais algumas, nomeadamente a Requalificação da rua Elias Garcia, a estrada que liga o Entroncamento aos Riachos e a Rotunda da Refer e acessos, junto ao antigo campo de jogos.
A Nova Esquadra da PSP e o Posto de Atendimento, previsto para a freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima não serão alvo de financiamento, neste quadro de apoio dos Fundos Comunitários, nem do próximo, bem como outro qualquer equipamento desta natureza a nível nacional.
Teve hoje uma reunião com o Comando Distrital da PSP, para além de outros assuntos, também este foi abordado e vão tentar encontrar uma solução de maior apoio, por parte da Administração Central.

c) Por último, entregou aos Srs. Vereadores, os convites para as comemorações do 68.º Aniversário do Concelho.

2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS
a) Comentou as informações apresentadas pelo Sr. Presidente, dizendo que em primeiro lugar registou com agrado, os avanços que existem no âmbito da construção e instalação do Museu Nacional Ferroviário.
Confirmou a ideia que já tinha anteriormente do Museu, que se trata de um projeto com grande potencial que pode representar muito para o Entroncamento e para a região.
Espera que chegue a bom termo o processo que está em curso e que os problemas complicados que existem sejam removidos a contento e satisfação, e a abertura do Museu Nacional Ferroviário, seja tão breve quanto possível.

b) Relativamente ao financiamento para a Esquadra e para o Posto de Atendimento, entende que é uma decisão preocupante, não resolvendo os problemas de segurança que são muito complexos e que não poderão ser resolvidos com um simples edifício, mas de facto são infraestruturas muito importantes e são necessárias para a cidade, para os profissionais que trabalham nessa área e para os cidadãos.
Manifestou o seu descontentamento e ficou preocupado com esta informação de que não há financiamento para este equipamento, são decisões que transcendem a Câmara e nada se pode fazer.
Espera que por parte da Administração Central e do Governo, se compreenda a importância desta infraestrutura para a região e para a cidade, pois o Entroncamento trata-se de um polo urbano importante, ou seja o segundo maior polo urbano no Distrito e que o Governo contribua para uma solução deste problema.

Seguidamente, leu a seguinte intervenção e Moção:
c) «Pela comunicação social, fiquei a saber que o "executivo municipal reuniu com empresas da zona industrial", para dar melhorias em curso e para acolher sugestões e ouvir as necessidades.
Parece-me uma iniciativa interessante e, portanto, solicito uma lista das sugestões recebidas e das necessidades apontadas.
Gostaria, no entanto, de salientar que não foi o executivo municipal que reuniu com as empresas. Foi, pelo que vi, apenas uma reunião dos 4 eleitos do PS com as empresas da zona industrial. Não sei em que ponto da cadeia informativa entrou o erro, mas não o quero deixar passar em claro.
Aliás, para reuniões desta natureza, deveriam ser convocados todos os membros do executivo municipal e não apenas os 4 do partido maioritário, com funções executivas a tempo inteiro. É que, muito justamente, falamos de partido maioritário e não de partido único.
A Câmara não é governada pelo PS --- é governada por 7 pessoas de 4 partidos, sendo o PS o partido maioritário.
Aos restantes elementos da câmara deverá ser proporcionada a oportunidade de acompanhar momentos importantes da atividade municipal, como foi o caso, dentro das suas disponibilidades de cada um e da sua vontade de participar.
Por mim, lamento muito não ter estado presente para ouvir os empresários, pela exclusiva razão de não me ter sido participada a reunião. São assuntos que também me dizem respeito, como autarca.
Portanto, solicito que, em casos futuros, seja convocado para reuniões desta natureza. Dentro das minhas possibilidades, esforçar-me-ei por participar.»

d) «Quero agora informar que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propôs a reposição das concessões de transporte aos ferroviários e famílias, através de uma proposta de alteração ao texto do Orçamento de Estado 2014 apresentado pelo governo PSD/CDS-PP.
Em concreto, propusemos na Assembleia da República que sejam repostas as concessões de transporte gratuito para "os trabalhadores das empresas transportadoras, das gestoras da infraestrutura respetiva ou das suas participadas", bem como para os aposentados da ferrovia e para os familiares a quem foram retirados esses direitos.
O Bloco de Esquerda propõe ainda que nada se venha sobrepor "a normas, especiais ou excecionais, e a instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e contratos de trabalho". Ou seja, o Bloco defende que seja respeitada escrupulosamente a contratação coletiva.
A luta dos ferroviários e das suas famílias foi essencial para conseguir alguns recuos, por parte do governo. Continua a ser essencial para a recuperação da totalidade dos direitos que nos têm sido retirados.
O Bloco de Esquerda vai continuar a defender na Assembleia da República a recuperação total das concessões de transporte dos ferroviários e suas famílias.
Desejo que, desta vez, seja possível conseguir uma maioria que viabilize esta proposta, ao contrário do que ocorreu em votações anteriores, nomeadamente na votação do Orçamento Retificativo, em meados deste ano.
E, já agora, faço votos para que os deputados do PS, ao invés de absterem, como nessa altura fizeram, desta vez votem a favor --- para o que contamos com a influência do Sr. Presidente da Câmara que, não sendo filiado no partido, não deixará de ter bons contactos, a esse nível.»

e) «Finalmente, a semana passada tomei conhecimento de que a região de Lisboa e Vale do Tejo, em que nos inserimos no quadro do Ministério da Saúde, tem lacunas graves na área dos rastreios oncológicos. A classificação de "lacunas graves" é do *próprio* *Relatório Doenças Oncológicas em Números – 2013*, recentemente publicado e que está acessível a todos, no site da Direção Geral da Saúde
Mais concretamente, na nossa região, o rastreio dos cancros da mama e do útero é em número considerado residual. Quanto ao cancro do cólon não houve, pura e simplesmente, qualquer rastreio. Estes são os 3 tipos de cancro em que, segundo a própria Direção Geral da Saúde se justificam programas de rastreio.
Este quadro não se repete todavia em todo o país. No Alentejo e no Centro, por exemplo, existe uma cobertura total dos rastreios dos cancros da mama e do colo do útero.
Creio que esta é matéria a que não podemos ficar insensíveis, em defesa da saúde da nossa população.
Daí apresentar uma Moção que, caso seja aprovada, solicito que seja enviada aos diversos grupos parlamentares e ao Ministério da Saúde.»

MOÇÃO:
«De acordo com o *Relatório Doenças Oncológicas em Números – 2013*, recentemente publicado pela Direcção-Geral de Saúde, a região de Lisboa e Vale

do Tejo, em que se inscreve o concelho do Entroncamento, tem" lacunas graves na área dos rastreios oncológicos".
Segundo esse relatório, na nossa região, o rastreio dos cancros da mama e do útero é em número considerado residual. Quanto ao cancro do cólon não houve, pura e simplesmente, qualquer rastreio. E estes são, precisamente, os 3 tipos de cancro em que, segundo a DGS, se justificam programas de rastreio.
Os especialistas estimam que, de 2010 para 2030, o país passe de 40 mil novos doentes oncológicos, para mais de 55 mil. Nestas circunstâncias, tornam-se ainda mais preocupantes as graves lacunas detetadas no rastreio da doença.
A Câmara Municipal do Entroncamento, reunida em 19 de Novembro de 2013 decide:
- manifestar a sua grande preocupação pelas deficiências apontadas no rastreio do cancro, nos 3 tipos em que os especialistas consideram mais se justificarem;
- solicitar ao Ministério da Saúde medidas que ultrapassem rapidamente a quase ausência de rastreio nestes principais tipos de cancro.»

f) Referiu sobre a Moção apresentada pelo Vereador Sr. David Ribeiro, que previamente, tinha sido distribuída pelos membros do executivo, que está de acordo com esta Moção e votará a favor.
Sobre a alteração à Lei das Finanças Locais e com a redução das transferências por conta do equilíbrio financeiro, vai reduzir as transferências diretas através desse fundo para o nosso Município, em cerca de 370.000€, tratando-se de uma verba muito substancial e que vai reduzir a incapacidade de investimento do Município e reduzir a capacidade de intervir nos graves problemas na sociedade em geral. E que é um ataque na gestão autárquica.
Por fim, e no último ponto, a referência aos CTT, e dos números publicados revelam que os preços que estão a ser apontados, a empresa que comprar os CTT, dentro de 10 ou 12 anos, tem os CTT pagos e partir daí será lucro.
Não compreende que uma empresa que presta um bom serviço às populações, uma empresa estruturante para a sociedade portuguesa e que dá milhões de euros de lucro, vá ser entregue ao privado.

3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO
a) Apresentou a Moção que a seguir se transcreve sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2014, e que previamente já tinha sido distribuída a todo o Executivo:
«Considerando que o Orçamento de Estado para 2014:
a) Conjugado com a nova Lei das Finanças Locais dele indissociável, acentua ainda mais redução da participação das autarquias nos recursos do Estado, redução esta brutal e absolutamente desproporcionada;
b) Reforça as medidas de tutela e de ingerência na gestão autárquica aprofundando o ataque à autonomia do Poder Local;
c) Prossegue e aprofunda a degradação dos rendimentos, das condições de trabalho e das prestações sociais dos trabalhadores das autarquias no quadro do violento ataque continuado os trabalhadores da função pública ao serviço público e ao regime democrático tal como o carateriza a Constituição da República;
d) Induz estagnação e degrada as condições de desenvolvimento das atividades económicas, contribuindo para o empobrecimento do concelho e para o empobrecimento da população.

e) Visa limitar ou até negar direitos fundamentais como o acesso à saúde, à educação ou à proteção social.
f) Se constitui como um fator de aumento da exploração dos trabalhadores, da redução dos rendimentos dos reformados e de empobrecimento das famílias e ruína das PMEs em benefício e proteção dos interesses dos grupos económicos e capital financeiro (com o aumento do número das grandes fortunas e a massificação da pobreza).

A Câmara Municipal de Entroncamento delibera:
1. Repudiar o esbulho dos recursos que o Estado deve colocar à disposição das autarquias com vista à manutenção e melhoria das condições de vida em comunidade das populações nos domínios da competência exclusiva ou dominante dos seus órgãos;
2. Manifestar a sua solidariedade para com os trabalhadores das autarquias e, igualmente, para com todos os trabalhadores da administração pública, trabalhadores em geral, em especial para os que perderam os seus empregos, reformados e pensionistas, cujas condições de vida e de trabalho se vêm progressivamente degradando e este Orçamento agrava;
3. Reclamar medidas e políticas que desagravam a asfixia a que vêm sendo condenadas as micro, pequenas e médias empresas e os pequenos agricultores e camponeses, possibilitem e estimulem o crescimento económico e o desenvolvimento em geral;
4. Exigir o fim do ataque ao serviço público, da delapidação dos recursos e do património público, particularmente através da política ruinosa de privatização de tudo o que é público e rentável, como a água e saneamento, os resíduos sólidos urbanos, a ANA ou os CTT, as empresas municipais e intermunicipais, entre outras empresas.»

b) A seguir, referiu que concordava com a Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, que levanta uma questão pertinente e preocupante não só para os residentes do nosso Município, mas para a população. Tem-se contribuído para numa degradação dos serviços públicos, nomeadamente os serviços de saúde com um constante aumento das taxas moderadores que tem trazido resultados bastante negativos para as populações, pelo votará esta Moção favoravelmente.

c) Agradeceu ao Vereador Sr. Carlos Matias, por se ter pronunciado sobre a Moção apresentada pela CDU, defendendo a questão do orçamento para 2014, que é uma questão que tem criado muitos problemas nas autarquias e nas populações.

d) Manifestou a sua preocupação relativa à pessoa nomeada para 1.º secretário do executivo intermunicipal, não tanto pela pessoa, mas por aquilo que representou, que foi responsável pela extinção das freguesias no seu Município, concretamente o Sr. Pombeiro, de acordo com o Sr. Relvas, na altura Ministro, contra todos os princípios, não consultaram as populações, nem aceitaram a voz dos autarcas dessas freguesias.
A preocupação mantém-se, uma vez que o Governo, está em vias de extinguir cerca de 100 municípios, os quais estão a esvaziar as suas competências e esta posição, vai trazer alguns reflexos negativos.

4 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

a) Começou por fazer uma referência às informações do Sr. Presidente, agradecendo a boa nota, daquilo que foi a participação na visita ao Museu Nacional Ferroviário.
Há sempre coisas novas quando vamos ao Museu e em mais uma visita encontrou algumas coisas novas, e pode-se aceder a alguns bens que anteriormente nunca tinha visto.
Foi muito agradável e gerou-se um ambiente simpático que pode ser extremamente importante para o trabalho a fazer em torno do Museu Nacional Ferroviário e da Fundação que o suporta. Deixa uma referência positiva.

b) Em relação à questão da Esquadra da PSP e do Posto de Atendimento, lamenta não haver financiamento nos quadros de apoio comunitário, nomeadamente, pela preocupação que a matéria da segurança causa e acredita que serão possíveis soluções alternativas, salvaguardando esta situação.

c) Seguidamente, acerca das questões apresentadas pelos Vereadores Srs. Carlos Matias e David Ribeiro, a Moção sobre as doenças oncológicas é uma Moção que aprova sem quaisquer dúvidas, dado que é importante o trabalho de rastreio e é importante que os serviços de saúde tenham noção das dificuldades, e que haja um trabalho para que se cumpram estas necessidades.

d) Relativamente à Moção apresentada pela CDU sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2014, referiu que não se revê na linguagem, não se revê em algumas das considerações e algumas das afirmações, pelo que não poderá votar favoravelmente esta Moção, mas não tem objeção a que se manifeste solidariedade para com os trabalhadores e para com as autarquias.

e) Sobre a informação que surge na comunicação social, acerca de uma reunião do Executivo, que em situações futuras que a comunicação social não diga que a reunião foi com o Executivo, porque nenhum dos Vereadores da oposição foi convocado para reunir com os empresários da Zona Industrial.

f) Acerca da intervenção do Sr. Vereador David Ribeiro sobre o Executivo do Conselho Intermunicipal, esclareceu que o Secretário do Executivo é nomeado por proposta do Conselho Executivo, em Assembleia Intermunicipal.
A responsabilidade política é dos Srs. Presidentes de Câmara, que fazem parte do Conselho, por isso não haverá decisões do Sr. Secretário do Executivo contra as decisões dos Srs. Presidentes de Câmara é este o princípio, pensa que não está errada e será assim que vai acontecer.

g) Em relação ao convite da Escola Gustave Eiffel que foi endereçado a todos os membros do Executivo, entende que seria importante ver da possibilidade de articular algumas das atividades em conjunto com o Executivo, pelo que se disponibiliza às segundas-feiras, senão contactará a Escola Gustave Eiffel.

h) Por último, leu a seguinte intervenção escrita:
«Na última reunião do Executivo o Sr. Presidente disse que desconhecia que a Vereadora do PSD tinha reunião da Comissão Parlamentar a que pertence, até ouvir a afirmação do Sr. Vereador em substituição Rui Gonçalves.

Lamento ter tido conhecimento dessa afirmação e estranho-a. Afinal, no final da reunião de 22 de outubro, o Sr. Presidente até comentou que a reunião tinha sido rápida e que a Sra. Vereadora, eu mesma, ainda poderia ir à sua (minha) reunião!
Depois, lamento mais ainda: lamento que tenham, como diz o Sr. Presidente, tentado saber quais eram os compromissos que os Senhores Deputados tinham e que, por uma qualquer razão, eventual ignorância ou incompetência, para não pensar noutra coisa, a informação obtida tenha sido de que havia obrigatoriedade de permanência na Assembleia da República à 5.ª e à 6.ª feira, dando o Sr. Presidente nota de que para além disso a Lei é muito clara, invocando a regulamentação comum.
Sobre isso, foi erradamente informado e persiste no erro, sabe-se lá por que razão.
E passa a ideia de que a Assembleia da República só tem trabalho obrigatório 2 dias por semana – não me parece que acredite no que disse, não pode.
Para além do Estatuto dos Deputados, a Vereadora Isilda Aguincha está sujeita ao Regimento da Assembleia da República, aprovado nos termos da alínea a) do Art.º 175.º da Constituição da República Portuguesa, que no ponto 4 do seu Art.º 57.º dispõe que "as reuniões plenárias têm lugar nas tardes de quarta-feira e quinta-feira e na manhã de sexta-feira".
O ponto 6 do mesmo artigo do Regimento determina que as "As reuniões das comissões parlamentares têm lugar à terça-feira e na parte da manhã de quarta-feira, e, sendo necessário, na parte da tarde de quarta-feira, de quinta-feira e de sexta-feira, após o final das reuniões plenárias".
A Lei 7/93, com as diversas alterações introduzidas, estipula no seu artigo 14.º Deveres dos Deputados, sendo que, conforme a alínea a) do seu ponto 1.
Constituem deveres dos Deputados: "Participar nos trabalhos parlamentares e designadamente comparecer às reuniões do Plenário e às das comissões a que pertençam".
Diz o Sr. Presidente que "tem tanto direito a Sra. Isilda Aguincha, que tem como entidade patronal a Assembleia da República, como qualquer outro trabalhador que tenha sido eleito" – tem toda a razão, Sr. Presidente, a cidadã Isilda Aguincha não invocou aqui direitos que vão para além dos direitos de todos os cidadãos.
Quando apresentei a proposta de alteração à proposta de Regimento fi-lo com toda a humildade. Não teve acolhimento do PS, tão pouco o teve o repto da Sra. Vice-Presidente, que acolhi, mas não teve acolhimento do Sr. Presidente nem dos demais correligionários do PS.
De facto, como cidadã, tenho o direito a cumprir e exigir o cumprimento das normas da Lei geral. Como Deputada, tenho obrigações do estatuto e do Regimento, através das quais o Sr. Presidente e o PS me querem impedir de cumprir o meu mandato, adicionando insinuações que apontam para o meu interesse pessoal em detrimento do interesse do Município – Não o admito!
Há aqui um processo de intenções que repudio e que não admito.
Acresce ao processo de intenções, uma tentativa de assassinato de carácter e um repto qual chantagem para o público ouvir – lamento e repudio.
Não sou chantageável enquanto cidadã. Também o não sou enquanto Vereadora ou enquanto Deputada.
Sr. Presidente, não lhe peço respeito pela Vereadora, pela Deputada ou simplesmente por Isilda Aguincha, peço-lhe e exijo respeito para com este órgão, para com o Município e para com as pessoas!
E, já agora, o espaço que me foi facultado nos Paços do Concelho e de que prescindi é um Armário. Um Armário, Sr. Presidente!

O que é que isso tem a ver com as solicitações/requerimentos quando a informação circula em formato digital?
Não recusei a possibilidade de utilização do espaço/sala, sob marcação, que o Sr. Presidente disse estar disponível para os Vereadores da Oposição.»

- O Exmo. Presidente referiu o seguinte:
Dispensa de fazer comentários acerca do texto que a Sr.ª Vereadora Isilda Aguincha leu, porque entende que é um texto que só lhe diz respeito a ela.
Realçou um pormenor, a Sr.ª Vereadora estava a fazer algum equívoco, o que foi disponibilizado a todos os Srs. Vereadores da Oposição, foi um computador que a Sr.ª Vereadora recusou, uma partilha de sala com um armário, para cada um dos Srs. Vereadores, pensa que o espaço é um espaço com toda a dignidade, um espaço dos mais dignos aqui deste edifício, e o que a Sr. ª Vereadora, agora, disse que foi um armário.
Deixou bem claro, que o que foi disponibilizado à Sr.ª Vereadora, ao Sr. Vereador David Ribeiro e ao Vereador Sr. Carlos Matias, foi um computador portátil, um gabinete a partilhar pelos três, em que nesse gabinete, cada um teria um armário com respetiva chave para guardar o que entendessem e material de escritório que entendessem, com a ressalva de que sendo partilhado o espaço, havia a necessidade, junto do secretariado fazer uma marcação prévia e se, houvesse alguma situação, em que a marcação colidisse com outra, a seu tempo seria resolvido, sempre no interesse da defesa dos Srs. Vereadores e da Câmara.
Lamenta que Sr.ª Vereadora tenha escrito, que a única coisa, que este Executivo lhe ofereceu, foi um armário.

Sobre as notícias que surjem nos meios da comunicação social, como é óbvio não são da responsabilidade do Presidente da Câmara, nem dos Vereadores com Pelouros distribuídos.
Ao longo destas duas últimas semanas, tiveram inúmeras reuniões com várias entidades e nunca disseram que eram reuniões do Executivo.
Uma dessas reuniões de trabalho que tiveram foi com empresários da Zona Industrial, tal como tiveram com a Acis, como tiveram ainda hoje com o Comando Distrital, a Divisão Territorial, o Comissário da Polícia da PSP do Entroncamento, e como aquela que tiveram com a REFER, na sexta-feira como já referiu.
De todas as reuniões sempre que os Srs. Vereadores queiram alguma informação ser-lhes-á dada as informações que acharem necessárias.
Igualmente se entenderem dar algum contributo para futuras reuniões com entidades, estão sempre disponíveis para as aceitar e avaliar a importância da participação alargada nessas reuniões. Vão continuar a fazer as reuniões, com esse calendário, independente do que foi dito.

5 – VEREADOR SR. CARLOS AMARO
a) Relativamente à intervenção da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, sobre o convite da Escola Gustave Eiffel, entende que esses convites são individuais e cada Vereador, deverá mediante a sua disponibilidade de agenda proceder à marcação diretamente com a Escola.

b) Está de acordo com a Moção, apresentada pelo Bloco de Esquerda, sobre os cuidados de saúde e ao mesmo tempo está também, de acordo com a Moção da CDU, sobre a proposta do Orçamento de Estado para 2014, está de acordo com aquilo que é materialmente indicado, porque estamos perante um Estado Liberal que impõe as suas ideologias sobre um capote de uma troika, com uma politica de austeridade que vem degradando o estado social e todas as conquistas de uma geração.
Acha que este governo não tem estratégia, senão a de cortes, corta na saúde, na educação, no estado social e também corta nas subvenções estatais às autarquias o que lamenta.
Anteriormente a bancada do PSD, tanto lamentava, mas que agora está de acordo com esta política do PSD, de cortes nas subvenções estatais às autarquias mudando radicalmente os seus rumos.
Este Executivo, por tudo que foi indicado e pelos motivos que são públicos vai votar favoravelmente a proposta da CDU.

d) Questionou a Sr.ª Vereadora Isilda Aguincha, se como Deputada faz parte do grupo de trabalho do regime jurídico da partilha de bens informáticos e quais os dias em que reúne, consultou o site da Comissão da Ciência e Cultura e verificou que não existem reuniões agendadas.

- No uso da Palavra a Sr.ª Vereadora, respondeu que as reuniões não têm dia certo e esta questão é pôr em causa a sua pessoa e duvidar de si, não quis fazer qualquer comentário, e tem a convocatória para amanhã.

De novo, o Exmo. Presidente, usou da palavra para solicitar aos Srs. Vereadores que os documentos que já tenham elaborados para a reunião que mandem em formato digital para as atas.
Também, solicitou aos Srs. Vereadores, que de futuro se possível quando tiverem Moções para apresentar que as enviem com antecedência para terem conhecimento.

Seguidamente, o Exmo. Presidente, colocou à votação as Moções, apresentadas pelos Vereadores Srs. Carlos Matias e David Ribeiro:

1 - Moção apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, foi aprovada por unanimidade.
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2 – Moção apresentada pelo Vereador Sr. David Ribeiro, foi aprovada, por maioria, com abstenção da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha.
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 05 de novembro de 2013, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes.
- Absteve-se a Vereadora Sr.ª Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, por não ter estado presente na mesma.

DELIBERAÇÕES GENÉRICAS

15827 – PROPOSTA – DELIBERAÇÕES EM MINUTA

- Do Exmo. Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve, relativa à aprovação de todas as deliberações em minuta.

A SABER:

«Atendendo ao disposto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que determina que a eficácia das deliberações dos órgãos, fica dependente da aprovação e assinaturas das respetivas atas ou depois de assinadas as minutas, proponho, que todas as deliberações camarárias sejam aprovadas em minuta, numa perspetiva de maior celeridade no seu cumprimento.»

- A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15828 – DESPACHO – ASSINATURA DAS ATAS E MINUTAS

- Do Exmo. Presidente foi presente o despacho que a seguir se transcreve, relativo à assinatura das atas e minutas.

A SABER:

«Embora seja prática corrente nesta Câmara Municipal, que as atas relativas às reuniões camarárias sejam, depois de aprovadas, assinadas por todo o executivo municipal, determino, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 e n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que as atas e as minutas, depois de devidamente aprovadas, sejam assinadas pelo ora signatário e pelo trabalhador desta autarquia que as lavrou.»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente esclareceu que este seu "Despacho", apesar de estar de acordo com a Lei, no seu entender, pensa que deve ser uma decisão da Câmara, até para lhe dar mais valor.

Era para ter falado com a Dr.ª Fátima, dos Serviços Jurídicos mas tal não foi possível, de qualquer modo altera o sentido deste seu Despacho para:

"Proposta – Assinatura das Atas e Minutas".

- A Câmara concordou com a proposta e aprovou-a, por unanimidade.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ELEITOS LOCAIS

14907 – DESPACHO - CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

- Do Exmo. Presidente foi presente o despacho que a seguir se transcreve, relativo à designação do "Chefe de Gabinete de apoio à Presidência".

A SABER:

Despacho

«Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, no uso dos poderes legais, prerrogativas e competências atribuídas, em especial, o

n.º 4 do artigo 43.º e com base na alínea a) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designa, como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, José Alfredo de Sousa Lopes, Professor do grupo 620, do Quadro do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, titular do cartão de cidadão 06050091 3ZZ7, contribuinte fiscal 171576535, cuja nota curricular se anexa.
O ora designado auferirá a remuneração correspondente à sua carreira, categoria de origem, com fundamento no n.º 1 do artigo 72.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro.
O presente despacho produzirá os seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2013.»
- A Câmara tomou conhecimento.

O Vereador Sr. Carlos Matias, solicitou informação de qual o encargo anual do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.
- Exmo. Presidente informou o Sr. Vereador que lhe será entregue a informação solicitada.

Também a Sr.ª Vereadora Isilda Aguincha, referiu que o Vereador do PSD que esteve presente na última reunião, também tinha solicitado esta informação relativa a esta nomeação.
Referiu que esta nomeação, não sendo de um eleito local mas de um membro do gabinete de apoio ao Sr. Presidente, é única estrita competência, do Sr. Presidente.
Portanto sobre esta matéria apenas pode não concordar com a decisão, mas não pode questioná-la é uma decisão do Sr. Presidente e cabe-lhe esse direito, politicamente não concorda com ela, mas também não tem que se pronunciar sobre ela, neste espaço, apenas de fazer referência de não se tratar de um eleito local, mas de um quadro de apoio ao executivo local.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

15647 – ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO RIBATEJO – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO

- E-Mail de 8 de novembro corrente, da Associação de Patinagem do Ribatejo, a solicitar a colocação de uma roulotte de bebidas, na via pública ao lado do Pavilhão Municipal do Entroncamento, referente à realização da Taça do Ribatejo – Patinagem Artística, no dia 10 de novembro de 2013, a partir das 10,30h.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente, que autorizou a isenção das taxas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

11352 – TAXA DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

- Na sequência da deliberação de 19 de agosto de 2013, foi presente, de novo o processo sobre a fixação da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2014, acompanhado da seguinte proposta do Exmo. Presidente:
«No âmbito dos trabalhos preparatórios para o Orçamento de 2014 foi analisado o IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, quer no que respeita às taxas em vigor quer à base tributável e bem assim no que respeita à expetativa de sua evolução tendo em conta o processo de reavaliação do património imobiliário urbano efetuado durante o ano de 2013.
De acordo com o ponto 3.3. do POCAL - regras previsionais – as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser

superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.
Seguindo esta determinação, obteve-se um valor previsional de 2.505.740,50 €.
De acordo com a informação constante do portal da Autoridade Tributária a previsão de receita de IMI para 2013 é de 2.453.767,15 €, ou seja -2% do valor previsional obtido, tendência essa que deverá manter-se.
Assim e como as previsões não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (…), foi decidido apresentar uma proposta de redução da taxa de IMI aplicável aos prédios já reavaliados no valor de 0,01% passando a mesma de 0,4% para 0,39% (-2,5%), tornando assim a previsão da receita mais compatível com a realidade e tendo também já em consideração as diversas referências efetuadas pelo novo regime financeiro das autarquias locais (Lei n.º 73/2013 de 3/9) no que diz respeito ao rigor que deve ser colocado na execução orçamental, já que este é um princípio muito caro ao atual elenco camarário.
Nos termos do n.º 4 do artigo 112.º do CIMI (DL n.º 287/2003 de 12/11), propõem-se à Assembleia Municipal as seguintes taxas de IMI para o ano de 2014:
Prédios urbanos: 0,7%
Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,39%
Nota: A taxa para os prédios rústicos é fixada por lei e mantem-se em 0,8%.»

Nesta altura, o Exmo. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.
Assim:
- Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha:
Referiu que acerca das taxas do IMI, em 20 de agosto do ano passado, o anterior executivo fixou as taxas e aquando da reunião de agosto deste ano, foi dada conta da situação atual do IMI.
Quaisquer outras considerações, todos temos presente um cartaz, que anunciava uma redução de 12,5% do IMI.
Sabia que a Câmara não podia reduzir o IMI em 12,5%, pelo menos como as pessoas o pensavam, porque a Câmara só pode decidir no intervalo que varia entre 0,3 e 0,5 para imóveis reavaliados nos termos do código do IMI e 0,5% e 0,8% para os restantes prédios, ficou indignada quando as pessoas diziam que em 100€ reduzia 12,50€.
Agora a proposta que nos é apresentada reflete uma redução de 0,01€, isto é em 100€, reduz 1 cêntimo; em 1.000 €, reduz 10 cêntimos; e em 100.000 € reduz 10 €, no pagamento.
Com esta proposta do PS, o que aqui se questiona, o cartaz vai fazer com que as pessoas se sintam um bocadinho defraudadas, senão muito defraudadas com esta proposta, as suas expectativas caem, não fez a proposta nem prometeu baixar o IMI, enquanto candidata autarca, mas entende também que é legítimo haver da parte dos nossos concidadãos a esperança e a espectativa naquilo que o cartaz anunciava, quer manifestar aqui a sua posição.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a proposta e as intervenções, que a seguir se transcrevem:

PROPOSTA:
«Proponho que a Câmara Municipal do Entroncamento fixe as seguintes taxas de IMI para o ano de 2014:

a) Prédios urbanos – 0,67%
b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,38%
c) Prédios rústicos – 0,8%»

INTERVENÇÕES:
Pediu ao Sr. Presidente para fazer uma correção/esclarecimento à proposta apresentada pelo PS, referindo que a proposta não é uma redução de 2,5%, é de 2,5% nos prédios avaliados nos termos do IMI e que se mantém a proposta nos prédios não avaliados, ao que o Exmo. Presidente esclareceu que a diminuição é de 2,5% nos prédios avaliados nos termos do IMI, porque os outros prédios urbanos, neste momento são residuais.
Continuando, disse que não tem presente e pensa que o Sr. Presidente também não tem qual a percentagem de prédios avaliados e de não avaliados, tem o quadro que deu origem ao PAEL e que estimava que em 2014, estariam reavaliados cerca de 43%. A estimativa que se previa para 2014 era uma receita 3.289.000 €, dos quais dos prédios avaliados pelo IMI, 1.295.000€ dos não avaliados 1.994.000€.
A estimativa que foi feita há pouco tempo quando foi feito este estudo é de que continuavam a ser mais os prédios não avaliados do que os avaliados, portanto admite que o estudo que foi feito, e o PAEL, já sofreu algumas alterações, pensa que não tenham sido tão significativas, pelo que numa perspetiva otimista, 50% ainda são de prédios não avaliados, o que quer dizer que os 2,5% que o PS está a propor em relação à massa da cobrança do IMI, não é de 2,5% de redução é talvez de 1%.

A seguir leu:
«A receita do IMI é uma importante rubrica orçamental, com impacto significativo nas contas do município.
Deste ponto de vista, quaisquer alterações têm, portanto, de ser bem ponderadas. Têm, além disso, de atender às imposições colocadas à elaboração dos orçamentos.
Mas, também pelo seu peso significativo, todas as alterações nas receitas do IMI têm de ser vistas pelo seu impacto no lado da despesa --- *de quem as paga* ---, ou seja, pelo lado dos contribuintes, os nossos munícipes.
As alterações registadas no quadro de previsões levaram a uma sobrestimação das receitas da nova avaliação dos imóveis. Aspeto a ponderar, sem dúvida.
Por outro lado, a volatilidade da situação económica e financeira, com uma sistemática pauperização das famílias, fazem crescer muito as dificuldades de muitos agregados familiares suportarem os pesados encargos do IMI. Outro aspeto a ter em conta.
Portanto, as balizas a que temos de nos ater, no momento de fixar as taxas, não decorrem exclusivamente de imperativos legais na elaboração do orçamento, ou de maior ou menor rigor na execução orçamental. Aliás, os tetos impostos à previsão das receitas do IMI são apenas um máximo que não pode ser ultrapassado: não são uma baliza que tem forçosamente de ser atingida.
Aqui, têm forçosamente de entrar critérios de natureza política, de justiça social e, no limite (se quisermos) da suportabilidade das prestações do IMI por agregados familiares tão sacrificados por todo o tipo de exigências. Por um lado, são cortes de salários, de reformas, de subsídios e de outros rendimentos acessórios, como as horas extraordinárias; do outro são as crescentes exigências de pagamentos, por

tudo e por nada e de retirada de regalias --- lembremo-nos das concessões de transporte dos ferroviários.
Nas atuais circunstâncias, dos sacrifícios sem fim e da austeridade promovida por um bando de fanáticos, já não basta dar uns ténues sinais de redução das taxas do IMI. Reduções que, deduz-se, talvez possam vir a ser mais expressivas num futuro que há de vir. Talvez…
As respostas são-nos exigidas hoje, com uma redução visível nas taxas do IMI, com consequências efetivas nos orçamentos familiares. Agora.
Daí a proposta que apresento, de redução de 5% nas taxas que nos compete fixar, relativas aos prédios urbanos, avaliados e não avaliados.»

De novo, o Exmo. Presidente usou da palavra para dizer o seguinte:
No que respeita à intervenção da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, a proposta que traz aqui é uma redução significativa do IMI, os prédios não avaliados são marginais, é uma redução efetiva de 2,5%.
As observações relativamente aos 12,5% de proposta de candidatura, vindo de uma Sr.ª Vereadora, com a experiência política e conhecimento da realidade até lhe custa perceber, pelo que lamenta apenas fazendo um comentário muito simples, as propostas para 1 dia, nem para 1 mês e têm bem presentes as propostas que fizeram com todo o rigor, infelizmente a situação que encontraram e que já esperavam, não permite de imediato aumentar mais a redução, mas até ao final do mandato a nossa proposta de mandato será levada à prática, porque nós honramos os nossos compromissos.
Quanto às contas que faz, lamenta dizer que estão erradas e sugere que as corrija.

Acerca da dúvida colocada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, da percentagem dos urbanos não reavaliados o Exmo. Presidente esclareceu que representam 1,55% da receita.

Posto isto, colocou à votação as propostas apresentadas:
- Do Exmo. Presidente, proposta A:
Obteve 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Isilda Aguincha, David Ribeiro e Carlos Matias.

- Do Vereador Carlos Matias, proposta B:
Obteve 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Isilda Aguincha, David Ribeiro e Carlos Matias, e 4 votos contra dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Face a este resultado, foi aprovada, por maioria, a proposta do Exmo. Presidente.
- Mais deliberou remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.

Por fim, a Sr.ª Vereadora Isilda Aguincha, usou da palavra, para pedir desculpa no que respeita à sua intervenção anterior, que de facto errou no cálculo da taxa do IMI, mas mesmo assim não considera que a proposta continua a ser diferente daquela que era expectável.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS E TAXAS

15797 - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas, Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 14/10/2013 a 12/11/2013, atenta a deliberação de 14/10/2013.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3206 - LISTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL

- A Câmara, atenta a deliberação de 04 de março de 2013, tomou conhecimento da lista da prestação de serviços objeto de parecer genérico favorável, relativa ao mês de outubro.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

14124 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA DO BRASIL

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil Nuno Valente, foi presente a informação datada de 07 de outubro findo, que abaixo se transcreve a propor a colocação de sinalização na rua do Brasil:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve esta presente informação para propor a colocação de sinalética vertical de aproximação de lomba Modelo A2a na rua do Brasil, nos locais assinalados em planta anexa.

Material:

Modelo	A2a
Quantidade	2 Unidades (em armazém)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

13506 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, SITUAÇÃO N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 472,75€ (quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), elaborado em 26 de setembro de 2013, referente à empreitada da "Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas", adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13530 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Conta Final (Provisória), no valor total de 395.485,83€ (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), referente à

empreitada da "Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas", adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14708 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS, SITUAÇÃO N.º 18 - RATIFICAÇÃO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 18 do Contrato Inicial, no valor de 44.782,46 € (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), elaborado em 07 de outubro de 2013, referente à empreitada da "Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades", adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda., acompanhado da informação que a seguir se transcreve da Eng.ª Civil Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras – DGUO, sobre a recusa da Firma em assinar o auto.

A SABER:

«Venho informar V. Exa. de que no passado dia 17/10/2013, por ocasião da reunião de obra semanal da obra em epígrafe, a fiscalização levou em mão o auto de medição n.º 18, referente ao mês de setembro, para recolha da assinatura do empreiteiro. Este auto havia sido enviado no dia anterior (16/10/2013 pelas 13h10) por email, sem que o empreiteiro tivesse emitido qualquer comentário a seu respeito.

Na reunião o empreiteiro recusou a assinatura do auto de medição por não concordar com o conteúdo do mesmo, pelo que se anexa esse auto assinado por duas testemunhas que confirmam esta ocorrência: Arquiteto José Tavares e Técnica de Construção Civil Sandra Ferreira, e assim cumprir com o estipulado no n.º 6 do artigo 345.º do CCP.

A fiscalização informa que ficou estabelecido com o empreiteiro a realização medições conjuntas em obra nos primeiros dias do mês seguinte ao auto. Quando tal não é possível devido a outros compromissos da fiscalização ou do técnico do empreiteiro, as medições são feitas separadamente pelas partes.

Efetuadas as medições, o empreiteiro envia à fiscalização por email a sua proposta de auto, sendo esta analisada e normalmente retificada, de acordo com o levantamento de trabalhos e medições realizado em obra pela fiscalização.

Para a elaboração do auto do mês de setembro, recebi por email no dia 08/10/2013 a proposta de auto do empreiteiro. Como as quantidades apresentadas eram superiores às medições realizadas pela fiscalização, desloquei-me novamente à obra no dia 10/10/2013, com os técnicos Sandra Ferreira e Guilherme Monteiro, a fim de confirmar algumas quantidades de trabalho e retificar o auto, se assim fosse o caso.

Depois dessa análise concluímos que os trabalhos realizados à data correspondiam a um auto com o valor total de 44.782,46€, importância muito abaixo das pretensões do empreiteiro (64.839,94€).

Acrescento ainda que no mesmo dia em que o empreiteiro se recusou a assinar, veio justificar a posição tomada por email cujo conteúdo anexo.

Nesse email são indicados vários artigos e o objeto da sua reclamação.

Após análise das reclamações do empreiteiro, cabe à fiscalização transmitir o seguinte:

Artigo 1.6 – **Reclamação do empreiteiro:** "não se concorda com o valor de 1/5 do preço unitário pela aplicação das betonilhas sendo o valor justo no entender da N&M de 6,25€/m2"; - **Análise da fiscalização**: Este princípio (1/5 do valor do artigo composto – mosaico ou vinílico+betonilha+colas+trabalhos acessórios) tem vindo a ser aplicado desde o início da execução da betonilha, não entendemos porque é

que só agora é motivo de reclamação. Não concordamos com o valor proposto pelo empreiteiro (cerca de 1/3 o valor unitário do artigo vinílico-18,98€/m2=6,33€/m2 ou mosaico-20,40€/m2=6,80€/m2) e mantemos a nossa posição: 1/5 do valor unitário que corresponde a 3,80€/m2- vinílico e 4,08€/m2-mosaico;

Artigo 1.10.3.1 – **Reclamação do empreiteiro:** "os vãos estão todos aplicados na sua totalidade (33 un.) V. Exas. consideram em auto 2 unidades que perfaz 24 unidades, assim não se compreende o valor remanescente (9 un.)"; - **Análise da fiscalização:** Uma vez que o empreiteiro procedeu por sua conta e risco e contrariamente às ordens da fiscalização, à colocação dos vãos sem o acabamento das paredes (reboco e mosaico), alguns destes incompletos por existirem pelo menos 2 vidros partidos e uma pedra de peitoril por colocar, e uma vez que se pretende salvaguardar a boa execução do trabalho, foram considerados no auto a percentagem de 80% dos vãos aplicados. Após a conclusão de paredes e retificação dos vãos danificados serão faturados os restantes 20%. Este princípio foi aplicado no auto anterior sem que tivesse sido apresentada qualquer reclamação;

Artigo 2.4.1 – **Reclamação do empreiteiro:** "Falta considerar o art. 2.4.1.1/2 e o valor correto de betão (22m3)"; - **Análise da fiscalização**: Não concordamos com o empreiteiro. Os artigos 2.4.1.3 e 2.4.1.4.1 (lancil e betão de fundação) não foram considerados na proposta de auto do empreiteiro do dia 08/10/2013, foram posteriormente acrescentados pela fiscalização devido a nova medição realizada em obra. A reclamação dos artigos 2.4.1.1/2- escavação e transporte a depósito autorizado para aplicação de lancil não faz qualquer sentido já que toda a zona do novo arruamento foi aterrado, consideramos que não houve lugar a escavação ou a transporte a depósito autorizado. O valor do betão considerado (artigo 2.4.1.4.1) teve por base a dimensão média da fundação (0,15mx0,25m) multiplicada pela quantidade de lancil aplicado (240 m lineares), no total de 9 m^3 de betão;

Artigo 3.1.18.1 – **Reclamação do empreiteiro:** "Não consideraram qualquer difusor apesar de se ter aplicado em obra"; - **Análise da Fiscalização:** Até à data foram considerados em auto 55 difusores (40 do tipo DTR16 e 15 do tipo DTR24), estão aplicadas em obra 107 caixas, mas uma vez que se tratam de artigos compostos onde estão incluídas o fornecimento de aplicação de grelhas, registos de caudal e plenos, consideramos em auto 50% do trabalho realizado. Mais uma vez este princípio foi utilizado em autos anteriores;

Artigos 3.1.37/38/39 – **Reclamação do empreiteiro:** "não se compreende a não colocação de mais percentagem como se vinha a colocar todos os meses, pois o trabalho teve continuação"; - **Análise da Fiscalização:** Não observamos qualquer avanço nas tarefas referentes a fornecimento e montagem de quadros elétricos do AVAC, ligações elétricas e sistema de gestão centralizada (artigos 3.1.371 e 3.1.38 – do qual estão faturados 30% dos trabalhos – que totalizam 5.813,09€) ou ao apoio à montagem, ligações ao esgoto, metalizações e pinturas (artigo 3.1.39.1 do qual está faturado 80% - 510,06€)

Artigo 6.1.1 – **Reclamação do empreiteiro**: "estando o elevador todo montado e havendo previsto em mapa de quantidades artigos para ensaios, afinações, vistorias, telas finais e etc, não se compreende o porquê de não colocar os 20% que falta faturar no artigo"; - **Análise da Fiscalização:** Está considerado em auto 80% do valor total do elevador – o empreiteiro informou-nos que já haviam sido realizados testes de funcionamento, tendo a fiscalização solicitado o relatório dos mesmos para liberação dos restantes 20% do valor do elevador. Como não foi entregue qualquer relatório mantivemos a faturação de 80% do artigo no total de 12.409,86€. O artigo 6.2, referente a ensaios, afinações, vistorias e licenciamento

do elevador só poderá ser considerado quando o mesmo for colocado em funcionamento e não serve como garantia da conclusão da montagem;
O empreiteiro acrescenta ainda: "Relativamente aos outros pontos onde existe divergências para não criar mais litígios e agilizar o processo a N&M aceita o colocado por V. Exas; - **Informo** que não sei a que divergências se refere o empreiteiro, e que não conheço qualquer outro litígio entre o empreiteiro e a Câmara que não se deva a incumprimentos e má execução por parte do empreiteiro.

A posição tomada pelo empreiteiro não nos surpreende dada a repetida tentativa em empolar o valor dos autos mensais. Dou como exemplo os últimos 6 meses de obra, a relação entre a proposta de auto do empreiteiro e o auto final correspondente aos trabalhos efetivamente realizados:

Auto n.º	Mês	Proposta empreiteiro	Auto final	Diferença
13	Abril	148.679,88 €	100.886,58 €	-47.793,30 €
14	Maio	124.805,35 €	82.021,96 €	-42.783,39 €
15	Junho	82.839,34 €	80.062,93 €	-2.776,41 €
16	Julho	61.024,20 €	35.696,21 €	-25.327,99 €
17	Agosto	100.111,56 €	65.132,79 €	-34.978,77 €
18	Setembro	64.839,94 €	44.782,46 €	-20.057,48 €

Por assinar

Concluímos afirmando que a fiscalização realizou o seu trabalho ao analisar todos os artigos e quantidades, ao realizar medições em obra e em projeto (no caso das infraestruturas), tendo visitado novamente a obra conforme relatado, a fim de confirmar alguns trabalhos realizados e encerrar o auto, razão pela qual reiteramos o conteúdo dos trabalhos contemplados no auto do mês de setembro.»

- Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Nuno Carda, prestou o seguinte a seguinte informação:
«Com base nas informações prestadas pela Eng.ª Patrícia é minha opinião que não deverá ser aceite a reclamação apresentada pelo Empreiteiro. Caso V.ª Ex.ª decida neste sentido deverá o Empreiteiro ser notificado no prazo estipulado no n.º 5 do art.º 345 do CCP, o qual termina hoje, equivalendo o nosso silêncio a deferimento da reclamação. Dado que a competência desta decisão é da Câmara Municipal, enquanto Dono de Obra, poderá V.ª Ex.ª decidir, caso assim o entenda, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013. (ao abrigo da urgência).»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 18 do Contrato Inicial, e ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, não aceitou a reclamação apresentada pelo Empreiteiro.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15911 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS, SITUAÇÃO N.º 19

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 19 do Contrato Inicial, no valor de 52.613,64 € (cinquenta e dois mil, seiscentos e treze euros e sessenta e quatro cêntimos), elaborado em 08 de novembro de 2013, referente à empreitada da

"Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades", adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

14545 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada da "Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d'Andrade", adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

A SABER:

«No seguimento do pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada supramencionada pela firma Alpeso Construções, S.A., vem a fiscalização informar V. Ex.ª que deve ser concedida uma prorrogação legal uma vez que à data ainda não foi possível por parte da escola disponibilizar o bloco central onde funcionam os serviços administrativos e a cozinha.

Prevê-se que o abastecimento de gás ao bloco 3 (já concluído) seja possível ainda durante o mês de novembro, o que permitirá o funcionamento da nova cozinha ainda este ano. Quanto à transferência dos serviços administrativos e biblioteca, é um assunto a tratar com o agrupamento escolar e que condiciona o prazo de execução deste bloco e consequentemente, da obra.

Convém acrescentar que embora seja responsabilidade do dono de obra o atraso na libertação do bloco central condicionando o prazo de conclusão da obra, os trabalhos no bloco 1 (em construção) deveriam ser concluídos no dia 22/11/2013, de acordo com o plano de trabalhos, o que permitiria uma redução drástica no número de monoblocos na escola, senão mesmo a sua totalidade. Este bloco está ainda em fase de execução de coberturas e acabamentos, não sendo previsível que fique concluído antes do mês de abril.

O empreiteiro nada refere quanto a este atraso que consideramos ser da sua responsabilidade e, por consequência, também a manutenção dos monoblocos pelo período em que sejam necessários o deverá ser.

Quanto aos restantes motivos que servem como argumento para o **atraso do bloco 3**, que entretanto já foi **concluído**, o que permitiu que as salas de aula no piso 1 estejam a ser utilizadas desde o início do ano letivo, informamos do seguinte:

1. Fundamento apresentado pelo empreiteiro: "*Alteração da localização das tomadas de todas as salas de aulas feita duas vezes, sendo executada três vezes, o que originou a abertura de roços, chumbar caixas e chumbar tubagem três vezes, ou seja o mesmo trabalho foi executado três vezes*".

- Análise da Fiscalização: A alteração de localização das tomadas nas salas de aulas referida pelo empreiteiro foi solicitada pelos Serviços de Educação desta Autarquia e pelo Agrupamento da Escola, numa reunião realizada no local em **15/02/2013**, no sentido de preparar uma parede em cada sala de aula para a colocação de quadros interativos, tendo sido entregue ao empreiteiro nessa data um esquema tipo com a localização das infraestruturas necessárias a esses equipamentos.

  Entretanto, no dia **21/02/2013**, a pedido dos Serviços de Educação, a fiscalização comunicou ao empreiteiro que era necessário introduzir alterações ao referido esquema, tendo sido entregue um novo layout das infraestruturas necessárias aos quadros interativos (cópia do email em anexo n.º 1).

Quando foi entregue ao empreiteiro o layout corrigido, apenas metade das salas (cinco) tinham já os roços tapados e caixas chumbadas, ou seja, apenas nessas salas foram corrigidos os trabalhos, e não executados três vezes conforme afirma o empreiteiro. Nas restantes salas apenas havia marcações nas paredes, pelo que consideramos que essa correção não teve qualquer influência no andamento dos trabalhos;

2. Fundamento apresentado pelo empreiteiro: *"Demora por parte da equipa de projetistas na escolha dos materiais de revestimento a aplicar em paredes e pavimentos tendo sido pedido pela Alpeso em 24/01/2013 a sua definição e só em 13/05/13 é que obteve a resposta final de todos os revestimentos a aplicar, nesta altura a fabrica ainda teve que preceder ao fabrico dos mosaicos o que provocou mais um atraso de quatro semanas*".

- Análise da Fiscalização: O empreiteiro não tem qualquer razão pois iniciou a aplicação do revestimento das paredes interiores (mosaicos) sem ter submetido à aprovação da fiscalização o material. Foi questionado pela fiscalização sobre a situação, tendo os trabalhos tido continuidade. A fiscalização não ordenou a paragem dos trabalhos, apenas solicitou a apresentação dos documentos/amostras para análise e respetiva aprovação formal (cópia do email em anexo n.º 2). Consideramos que a atitude do empreiteiro foi incorreta mas a posição da fiscalização não foi motivo para qualquer atraso dos trabalhos.
- Quanto ao revestimento para pavimentos, informamos que o pedido de aprovação foi submetido em **13/03/2013** (cópia do email em anexo N.º 3) e não no dia **24/01/2013** conforme afirma o empreiteiro.

O atraso verificado na realização desses trabalhos deve-se ao facto das amostras apresentadas pelo empreiteiro no dia **13/03/2013** não serem equivalentes ao previsto no contrato, tendo sido solicitadas outras soluções que pudessem ser consideradas equivalentes e que foram posteriormente apresentadas.

Esta nova solução embora tenha sido admitida pelo projetista não foi aprovada pelo dono da obra, por se considerar que não era equivalente ao previsto no contrato. O material entretanto apresentado e aprovado é o definido em projeto.

3. Fundamento apresentado pelo empreiteiro: "*Demora por parte da equipa de projetistas na aprovação dos alumínios sendo o pedido feito pela Alpeso em 03/04/2013 e a aceitação só veio em 27/05/2013 tendo em conta que o fabrico dos perfis de alumínio demora seis semanas e que só depois disso é que podem ser cortados e montados, originou que durante estes espaços de tempo não fosse possível executar tetos falsos, colocar equipamentos, executar pinturas interiores*".

- Análise da Fiscalização: À data da apresentação do pedido de aprovação do material verificou-se que o mesmo estava incompleto. Estavam em falta elementos considerados fundamentais para a sua análise e que o empreiteiro tardou em apresentar (cópia da troca de correspondências em anexo N.º 4).
- O pedido foi aprovado em 24/05/2013 e não no dia 27/05/2013, conforme afirma o empreiteiro.

4. Fundamento apresentado pelo empreiteiro: *"Demora por parte do Dono de Obra/Projetistas na aprovação dos equipamentos da cozinha tendo a Alpeso*

formado o pedido em 26/02/2013 e a resposta de aceitação só veio em 19/04/2013, tendo em conta que as bancadas tiveram de ser feitas por medida e que demoraram seis semanas a executar, existiu um atraso significativo na sua entrega˝.

- Análise da Fiscalização: O pedido de aprovação dos equipamentos da cozinha e bufete foi apresentado em **27/03/2013** (cópia do pedido em anexo N.º 5) e não em **26/02/2013**, conforme afirma o empreiteiro.

5. Fundamento apresentado pelo empreiteiro: "*Demora por parte do Dono de Obra/Projetistas na decisão de aprovação das bancadas BA1 para as salas de aulas, tendo a Alpeso feito o pedido em 23/04/2013 e a resposta de aceitação só ter vindo em 22/08/2013 e só depois disso é que foram para fabrico"*

- Análise da Fiscalização: O pedido de aprovação foi feito em **03/05/2013** e não em **23/04/2013** como afirma o empreiteiro, estando em falta elementos essenciais para a análise do pedido, nomeadamente, revestimento das tampas, a estrutura e os acessórios, sem os quais não era possível tomar uma decisão, conforme troca de emails em anexo 6.
- Em **10/05/2013** foram solicitados ao empreiteiro os elementos em falta bem como um modelo de bancada para análise. Em 13/05/2013, o empreiteiro admitiu a falta de elementos e propôs executar um modelo de bancada para análise e aprovação. No dia **11/07/2013** ainda o modelo não havia sido apresentado, tendo a fiscalização questionado o empreiteiro quanto à sua apresentação.

6. Fundamento apresentado pelo empreiteiro: "*Demora por parte do Dono de Obra/Projetistas na aprovação dos quadros das salas de aula e expositores tendo a Alpeso formado o pedido em 28/05/2013 e só em 17/07/2013 é que obteve resposta de aceitação. A data de aprovação foi crítica pois trata-se do mês de Julho em que se está a equipar muitas escolas no país, demorando a entrega do material˝*.

- Análise da Fiscalização: O registo do pedido de aprovação na posse da fiscalização tem data de 08/07/2013 e não de 28/05/2013 (ver o email em anexo n.º 7);

7. Fundamento apresentado pelo empreiteiro: "*Exigência por parte do Dono de Obra de execução de mais acessibilidades, pavimentos, coberturas e infraestruturas elétricas, telefónicas, águas e esgotos na zono dos monoblocos".*

- Análise da Fiscalização: Todos os trabalhos acima referidos pelo empreiteiro dizem respeito à tentativa de criar condições para o normal funcionamento da escola nos monoblocos, e estavam, de uma maneira geral, contemplados no contrato inicial. Tratou-se apenas da compatibilização destes com as necessidades reais da escola e dos seus utilizadores, não condicionando em nada o desenvolvimento dos trabalhos na obra.

8. Fundamento apresentado pelo empreiteiro: "*Só na última semana de Agosto é que a EDP desligou o quadro elétrico que estava a abastecer a escola antiga. Sem o corte de energia por parte da EDP a este quadro a Alpeso não pode realizar parte dos arranjos exteriores e todos os trabalhos de acessibilidades isto porque para além do cabo de alimentação passar em locais de execução de trabalhos, o edifício onde se localizava este quadro elétrico colidia com a implantação de parte do*

arruamento e rotunda. Todo isto provocou o atraso na conclusão dos acessos ao bloco 3".

- Análise da Fiscalização: Só foi possível solicitar a mudança de localização de contagem após o empreiteiro ter colocado as respetivas caixas (P1000, TI´S e Contagem). Estes equipamentos por vários condicionalismos só foram colocados no mês de julho de 2013, pelo que, só nessa data se solicitou a referida mudança. O período até final de agosto correspondeu ao tempo de execução do novo ramal por parte da EDP.

Em conclusão é parecer da fiscalização que:
1. Deverá ser concedida a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada em 6 meses, conforme pedido apresentado pelo empreiteiro, pelo facto de ainda não ter sido disponibilizado o bloco central;
2. O prazo de prorrogação solicitado pelo empreiteiro não nos parece suficiente para a conclusão da empreitada dado o ritmo empregue na execução do bloco 3 (já concluído) e do bloco 1 (em construção) e também porque a data de libertação do bloco central é ainda desconhecido;
3. Discorda-se de forma geral da argumentação apresentada pelo empreiteiro relativamente à justificação do atraso na conclusão do bloco 3;
4. Não se aceita o plano de trabalhos e cronograma financeiro entregues juntamente com o pedido de prorrogação, por não estarem de acordo com a situação atual da obra. Deverá ser solicitada a correção do plano de trabalhos e correspondente cronograma financeiro ajustada à situação.»

O Exmo. Presidente, após a dúvida colocada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, esclareceu que a Escola Dr. Ruy d'Andrade merece alguma reflexão, do ponto de vista da execução física e financeira.
A construção desta escola está a decorrer bem, mesmo necessitando desta prorrogação, foi programada e tem que ser ajustada, minimizando o prejuízo do funcionamento das aulas.
O terceiro pavilhão só se pode iniciar quando o primeiro estiver totalmente operacional, na cozinha falta resolver uns problemas com o gás que já estão ultrapassados, pensa que nos próximos dias se possa passar para lá a cozinha e libertar o bloco central, razão porque teve algum atraso.
Esta prorrogação é um problema de fácil resolução, dado que neste momento estão duas escolas em construção.
O Centro Escolar Norte tem um problema enorme referente ao atraso de execução da obra que já deveria ter sido terminada em maio deste ano e neste momento está com um prazo de prorrogação, até 31 de dezembro e está com uma execução de 40%.
No caso da Escola Dr. Ruy d'Andrade ao nível de execução, pensa que se poderá ter condições para abrir a escola no início do próximo ano letivo.
No entanto há problemas de origem financeira muito gravosos para o Município, cujo financiamento para este projeto não acarretava encargos para o município.
É um problema gravíssimo que se está a tentar resolver, por problemas que ocorreram no processo entre as duas adjudicações, o primeiro processo de adjudicação o município já teve que assumir cerca de 350.000 € que será difícil de recuperar perante as entidades financiadoras e também por problemas no processo da segunda adjudicação.

A candidatura, já teve cortes entre 250.000 € e 400.000€, pensa que alguns se podem reverter, mas a maior parte não será possível.

Também, a Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim, esclareceu sobre a prorrogação pedida e concedida, de acordo com a avaliação dos Técnicos, apenas numa análise de histórico e por parte dos Serviços, parece que este prazo, não será suficiente. Mas não conceder o prazo nesta altura, seria contraproducente nesta obra, dado que tem a ver com a renovação de licenças, com a renovação de contratos com a EDP, etc, e iria trazer mais atrasos à obra, conforme a dúvida relativa à prorrogação de prazo que é referida na conclusão da informação dos Técnicos.
Também foi ponderado não conceder a prorrogação, pelos motivos mencionados, mas analisada toda a situação, entendeu-se que seria pior para a Câmara e para o construtor não conceder a prorrogação.
Vai-se tentar acompanhar a obra e tentar que estes 6 meses sejam suficientes para terminar a mesma, que passa pela disponibilização do bloco central e não trazer novas alterações com novas dilações do prazo.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo solicitada, de acordo com esta informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nesta altura, a Sr.ª Vereadora Isilda Aguincha, referiu que a sua votação nos pontos aprovados e ratificados, referentes às Obras Municipais, é de acordo com a informação dos Técnicos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.
- E eu, , Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.